PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 616/2017 Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2017

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "**Pedido de Informação nº 187/2017**, de autoria do Vereador Enrique Civeira, informar o que segue:

Em atenção aos questionamentos apresentados pelo Sr. Vereador, acima nominado, vem este Ente Municipal, informar o que segue:

1-) Quanto ao questionamento acerca da autorização do servidor Vinicios Repetto para dirigir o carro oficial do Prefeito Municipal, informamos que o mesmo possui referida autorização, conforme determinado pela Portaria de nº 021/2017, emitida pelo Gabinete do Prefeito, datada de 17 de janeiro do corrente ano, conforme cópia em anexo.

2-) Quando na condução do carro oficial do Prefeito Municipal, o Servidor acima nominado possui autorização expressa para abastecer o referido veículo, emitida de forma expressa pelo Gabinete do Prefeito, conforme se denota da documentação em anexo ao presente Ofício.

3-) Quanto ao questionamento referente ao servidor Vinicios estar exercendo as funções de Supervisor das Estradas Rurais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, vem este Ente Municipal informar que o mesmo, encontra-se exercendo tais funções desde a data de 09 de novembro do corrente ano, em conformidade com o Decreto Municipal de nº 335, cuja cópia segue em anexo ao presente Ofício ora emitido.

No tocante a apresentação dos Relatórios Semanais solicitados, os mesmos seguem em anexo, devidamente apresentados pelo Secretário da Pasta.

4-) Em relação a cópia do abastecimento efetivado no dia 18 corrente, segue em anexo, cópia da referida autorização, emitida pelo Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

MARI ELIZABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 021

Em 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 021/01/2017, do Gabinete do Prefeito Municipal,

AUTORIZA o ocupante do Cargo em Comissão de "Chefe De Gabinete Do Prefeito- Padrão CC. 2" – **VINICIOS REPETO MONTE BLANCO**, mat. 8030212, Carteira Nacional de Habilitação nº 00984905900-Categoria "AE", RG Nº 2052964638/SJS/II-RS, a dirigir veículos pertencentes à frota desta Prefeitura, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 17 de janeiro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se
Sant'Ana do Livramento

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

RVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 335, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia um ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear para o cargo em comissão de **"ASSESSOR SUPERVISOR DE OBRAS RURAIS - CC 2"**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criado pela Lei nº 7.262 de 07 de novembro de 2017, o Senhor **VINICIOS REPETO MONTE BLANCO**, a contar de 10/11/2017.

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 334, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera um ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar do cargo em comissão de **"CHEFE DO GABINETE - CC 2"**, da Chefia de Gabinete, Assessoria Direta do Gabinete do Prefeito, o Senhor **VINICIOS REPETO MONTE BLANCO**, a contar de 10/11/2017.

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Memorando nº 272/17

Santana do Livramento, 01 de Dezembro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Para: Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 733
ENTRADA EM: 01/12/2017
SAÍDA EM:
DESTINO: Gab. Prefeito

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente relatar as atividades desenvolvidas pelo Supervisor de Obras Rurais – Vinicios Repeto Monte Blanco – que está lotado nesta secretaria a contar de 10 de novembro do corrente.

Informo-vos que suas atividades são desenvolvidas através de diligências para supervisionar a manutenção de estradas vicinais no interior do município em diversas localidades: Sarandi, Madureira, Canudos, Cerros Verdes, Itaquatiá e Assentamentos da reforma agrária.

Esteve presente em reuniões no Gabinete do Sr. Prefeito com produtores rurais; reuniões na Associação Rural para recepcionar demandas para manutenção de estradas; e reuniões *in loco* em propriedades rurais para aportar as necessidades dos agricultores e pecuaristas para melhorar a dinâmica da excoação da produção agropecuária.

Sendo o que se apresenta para o momento, receba cordiais saudações.

CARLOS RENI LOVATTO MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Prefeitura de Sant'Ana do Livramento
Gabinete do Prefeito
AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO

Comercial da Stavie e cia. Ltda.

Comunicamos o veículo RENAULT placa IXA-0113, relacionado a efetuar o abastecimento observando o estoque deste setor.

( ) Diesel **(X) Gasolina** **() Etanol** VM-95653.

Quantidade: COMPLETAR 50 Litros

Motorista:VINICIOS REPETO MONTE BLANCO

Data: 18/11/2017

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO